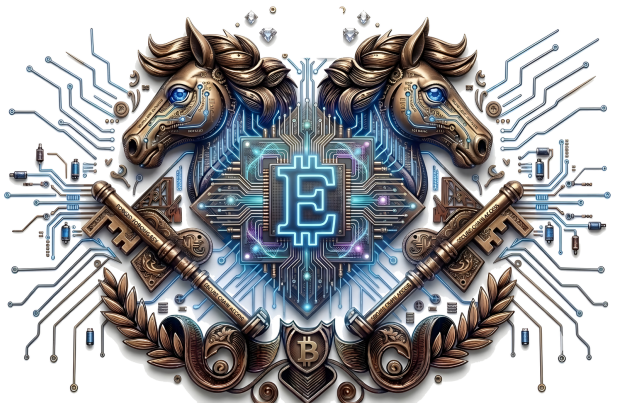




E.T.A.NA CUSTÓDIA



INSTITUTIONAL DIGITAL ASSET CUSTODY TECHNOLOGY

INSTRUMENTO CONTRATUAL · CONTRACTUAL INSTRUMENT

Termos de Uso da Plataforma

Condições de acesso e utilização da camada tecnológica

Instrumento aplicável ao acesso e à utilização da plataforma tecnológica operada pela Jet Privé Gestora de Fundos Ltda. Destina-se a instituições contratantes e a seus usuários autorizados. Não constitui contrato de custódia, de intermediação, de pagamento ou de câmbio, e não se dirige ao público em geral.

DOCUMENTO	VERSÃO	VIGÊNCIA	REVISÃO	IDIOMA
ETC-COMP-2026/ TOU-001	2.0	18/07/2026	Anual	Português (prevalece)

Substitui integralmente os Termos de Uso de 09/12/2024
Contato: compliance@etanacustodia.com
Jet Privé Gestora de Fundos Ltda. (E.TA.NA Custódia) · CNPJ 58.367.528/0001-83
Praça Olavo Bilac, 28, Cobertura 01, Centro, Rio de Janeiro, RJ, 20041-900



1 Objeto e aceitação

Estes Termos de Uso regem o acesso e a utilização da plataforma tecnológica operada pela **Jet Privé Gestora de Fundos Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 58.367.528/0001-83, com sede na Praça Olavo Bilac, 28, Cobertura 01, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20041-900, que opera sob o nome comercial E.T.A.NA Custódia.

A utilização da Plataforma pressupõe a existência de contrato de prestação de serviços de tecnologia celebrado entre a E.T.A.NA Custódia e uma instituição contratante. Estes Termos disciplinam o acesso técnico; não substituem, não modificam e não ampliam o contrato celebrado.

O acesso à Plataforma implica aceitação destes Termos pelo usuário autorizado e pela instituição contratante que o credenciou. Quem não concordar com estes Termos deve abster-se de acessar a Plataforma.

2 Natureza do serviço e delimitação

DELIMITAÇÃO ESSENCIAL

A E.T.A.NA Custódia é **prestadora exclusiva de tecnologia**. Não presta serviço de ativo virtual, serviço financeiro ou serviço de pagamento. Não detém, não gera, não armazena e não controla chaves criptográficas de clientes. Não recebe, não mantém e não movimenta ativos ou recursos de clientes. A custódia qualificada é prestada por custodiante autorizado, contratado direta e autonomamente pela instituição contratante.

2.1 O que a Plataforma faz e o que não faz

A Plataforma faz	A Plataforma não faz
Disponibiliza ambiente e interface de programação de aplicações para integração técnica entre os sistemas da instituição contratante e a infraestrutura do custodiante qualificado por ela contratado	Não exerce guarda, administração ou controle de ativos virtuais de terceiros, nem detém ou controla chaves criptográficas
Registra e roteia ordens e instruções originadas da instituição contratante, sem execução por conta própria	Não intermedia, não negocia, não distribui e não liquida operações com ativos virtuais ou valores mobiliários
Transmite instrução técnica de custódia à infraestrutura do custodiante qualificado	Não autoriza nem assina operações. A autorização e a assinatura ocorrem no ambiente do custodiante, sob controle da instituição contratante
Realiza reconciliação e disponibiliza relatórios e registros técnicos	Não opera rampa de entrada ou saída de moeda fiduciária, operações de câmbio, conta de pagamento ou conta de depósito
Coopera tecnicamente com a instituição contratante em auditorias, contingência e atendimento a autoridades	Não detém programa de prevenção à lavagem de dinheiro relativo a clientes finais, nem decisão de aceitação ou recusa desses clientes

2.2 Enquadramento regulatório

A E.T.A.NA Custódia não se enquadra em nenhuma das modalidades de prestadora de serviços de ativos virtuais definidas pela regulamentação vigente, que compreende as modalidades intermediária, custodiante e corretora, e não está sujeita a autorização do Banco Central do Brasil nessa qualidade.

A entidade atua como terceiro contratado por instituição autorizada, prestando serviço de tecnologia. As obrigações regulatórias decorrentes das atividades reguladas permanecem, com exclusividade, com a instituição contratante, que realiza o próprio enquadramento. A E.T.A.NA Custódia não assume, não garante e não atesta a conformidade regulatória de terceiros.

Nenhuma disposição destes Termos, nem qualquer comunicação, material ou funcionalidade da Plataforma, deve ser interpretada como oferta ou prestação, pela E.T.A.NA Custódia, de serviço sujeito a autorização que ela não detenha.



3 Definições

Termo	Definição
Plataforma	Ambiente tecnológico, interface de programação de aplicações, componentes de integração e funcionalidades correlatas disponibilizados pela E.T.A.NA Custódia
Instituição Contratante	Pessoa jurídica que celebrou com a E.T.A.NA Custódia contrato de prestação de serviços de tecnologia e que credencia os Usuários Autorizados
Usuário Autorizado	Pessoa natural credenciada pela Instituição Contratante para acessar a Plataforma em nome desta, na qualidade de preposto, e não como parte autônoma
Custodiante Qualificado	Instituição autorizada, contratada direta e autonomamente pela Instituição Contratante, responsável pela guarda e pelo controle de chaves criptográficas e de ativos
Contrato-Quadro	Instrumento de prestação de serviços de tecnologia celebrado entre a E.T.A.NA Custódia e a Instituição Contratante
Instrução Técnica	Comando transmitido pela Plataforma à infraestrutura do Custodiante Qualificado, que não compreende chaves, credenciais de movimentação nem recursos
Cliente Final	Pessoa que mantém relação com a Instituição Contratante. Não mantém relação contratual com a E.T.A.NA Custódia

4 Quem pode acessar a Plataforma

O acesso à Plataforma é restrito a Usuários Autorizados credenciados por Instituição Contratante. A Plataforma **não é aberta ao público em geral** e não admite cadastro por iniciativa individual.

- O credenciamento é feito pela Instituição Contratante, que responde pela identificação de seus prepostos, pela adequação dos perfis de acesso concedidos e pela revogação tempestiva quando cessar a necessidade.
- As credenciais são nominais, pessoais e intransferíveis. É vedado o compartilhamento de credenciais e o uso de conta genérica.
- A E.T.A.NA Custódia não realiza identificação, qualificação, classificação de risco ou decisão de aceitação de Clientes Finais da Instituição Contratante. Essas funções pertencem, com exclusividade, à Instituição Contratante.
- A E.T.A.NA Custódia pode recusar ou revogar o acesso de Usuário Autorizado por razão técnica ou de segurança, com comunicação à Instituição Contratante.

5 Relação com o Contrato-Quadro

Estes Termos disciplinam exclusivamente o acesso técnico à Plataforma. As condições comerciais, os níveis de serviço, a matriz de responsabilidades, o tratamento de dados pessoais na condição de operadora, as hipóteses de suspensão e resolução e o regime de responsabilidade constam do Contrato-Quadro e de seus anexos.

PREVALÊNCIA

Em caso de divergência entre estes Termos e o Contrato-Quadro celebrado com a Instituição Contratante, **prevalece o Contrato-Quadro**.

O Usuário Autorizado acessa a Plataforma na qualidade de preposto da Instituição Contratante. Não adquire, por força destes Termos, direito autônomo em face da E.T.A.NA Custódia, nem assume, em nome próprio, as obrigações contratuais da Instituição Contratante.

6 Credenciais e segurança de acesso

- O Usuário Autorizado é responsável pela guarda de suas credenciais e responde pelos atos praticados com elas, salvo comprovada falha atribuível à Plataforma.
- A autenticação multifator é obrigatória e não pode ser desabilitada.



- É vedado tentar acessar áreas, dados ou funcionalidades além do perfil concedido, contornar controles de segurança, realizar engenharia reversa ou executar testes de intrusão sem autorização escrita prévia.
- Suspeita de comprometimento de credencial, acesso indevido ou incidente de segurança deve ser comunicada imediatamente pelo canal indicado na Seção 18.
- A E.T.A.NA Custódia pode suspender preventivamente credencial diante de indício de comprometimento, com comunicação à Instituição Contratante.

Comunicações de vulnerabilidade identificadas de boa-fé por pesquisadores de segurança são recebidas pelo mesmo canal e tratadas na forma da política de segurança da informação do Grupo.

7 Uso permitido e vedações

A Plataforma deve ser utilizada exclusivamente para as finalidades previstas no Contrato-Quadro. São vedados:

- Utilizar a Plataforma para finalidade ilícita, ou para operação que constitua ou facilite lavagem de dinheiro, financiamento do terrorismo, financiamento da proliferação de armas de destruição em massa, fraude ou evasão de sanções.
- Inserir na Plataforma dado falso, adulterado ou que induza a erro.
- Utilizar a Plataforma em benefício de pessoa ou entidade sujeita a sanção aplicável, ou de quem atue em seu benefício.
- Explorar comercialmente a Plataforma perante terceiros, sublicenciar, revender ou disponibilizar acesso a quem não seja Usuário Autorizado.
- Extrair, copiar ou reproduzir sistematicamente conteúdo, dados ou estrutura da Plataforma, por qualquer meio automatizado, além do previsto no Contrato-Quadro.
- Utilizar informação sobre ordens, posições ou fluxo observada na Plataforma para finalidade diversa da execução do contrato, inclusive para negociação própria ou de terceiro.
- Introduzir código malicioso ou praticar ato que degrade o desempenho, a disponibilidade ou a integridade da Plataforma.

A constatação de uso vedado autoriza a suspensão imediata do acesso, na forma da Seção 13, sem prejuízo das medidas contratuais e legais cabíveis.

8 Disponibilidade, manutenção e níveis de serviço

A E.T.A.NA Custódia envida esforços para manter a Plataforma disponível de forma contínua, observados os níveis de serviço acordados no Contrato-Quadro, que prevalecem sobre qualquer indicação constante destes Termos.

- As manutenções programadas são comunicadas com antecedência prevista no Contrato-Quadro e não configuram indisponibilidade.
- As manutenções emergenciais necessárias à segurança ou à integridade da Plataforma podem ser realizadas sem aviso prévio, com comunicação posterior.
- A disponibilidade da Plataforma não abrange a disponibilidade de sistemas de terceiros, incluindo custodiante qualificado, provedores de liquidez, instituições financeiras, redes de blockchain, provedores de nuvem, telecomunicações e energia.
- Os registros da Plataforma prevalecem na apuração da ocorrência e do horário de eventos, observada a referência em tempo universal coordenado.



9 Dados pessoais

O tratamento de dados pessoais observa a Lei nº 13.709/2018 e a Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais do Grupo, disponível no sítio institucional.

Contexto	Posição da E.T.A.NA Custódia
Dados de Clientes Finais e dados operacionais tratados por conta da Instituição Contratante	Operadora. A Instituição Contratante é a controladora e define finalidade e meios essenciais do tratamento
Dados cadastrais e de acesso de Usuários Autorizados, registros de autenticação e trilhas de auditoria	Controladora, para as finalidades de segurança da informação, prevenção a fraude e cumprimento de obrigação legal e contratual

Solicitações de titulares de dados relativas a tratamento realizado por conta da Instituição Contratante devem ser dirigidas a esta. A E.T.A.NA Custódia coopera com a Instituição Contratante no atendimento, na forma do contrato e da legislação aplicável.

Contato do Encarregado: compliance@etanacustodia.com.

10 Confidencialidade

As informações a que o Usuário Autorizado tenha acesso por meio da Plataforma são confidenciais, incluindo dados operacionais, condições comerciais, arquitetura, documentação técnica e informações relativas a Clientes Finais.

O dever de sigilo persiste após o encerramento do acesso e após o término do vínculo do Usuário Autorizado com a Instituição Contratante, e só cede diante de determinação legal ou de autorização escrita da parte titular da informação.

11 Propriedade intelectual

A Plataforma, a interface de programação de aplicações, o motor de registro e roteamento de ordens, o código-fonte, a documentação técnica, as marcas, os sinais distintivos e os demais elementos são de titularidade da E.T.A.NA Custódia ou de seus licenciadores, protegidos pela Lei nº 9.609/1998, pela Lei nº 9.610/1998 e pela legislação de propriedade industrial.

A Instituição Contratante e seus Usuários Autorizados recebem licença de uso não exclusiva, intransferível, revogável e limitada à vigência e às finalidades do Contrato-Quadro. Nenhuma disposição destes Termos transfere titularidade.

Sugestões e comentários sobre a Plataforma enviados espontaneamente podem ser utilizados sem restrição e sem contrapartida, desde que não contenham informação confidencial da Instituição Contratante ou de terceiros.

12 Responsabilidade

O regime de responsabilidade entre a E.T.A.NA Custódia e a Instituição Contratante é o do Contrato-Quadro, inclusive quanto a limites, exclusões e hipóteses de afastamento, e prevalece sobre esta Seção.

A E.T.A.NA Custódia não responde por:

- Atos e omissões do Custodiante Qualificado, de provedores de liquidez, de instituições financeiras, de operadores de rampa fiduciária e de demais terceiros contratados direta e autonomamente pela Instituição Contratante.
- Guarda, controle, perda, indisponibilidade ou apropriação indevida de chaves criptográficas ou de ativos, que não estão sob seu poder.
- Resultado econômico, valorização, desvalorização, liquidez ou tributação de qualquer ativo.
- Decisão de negociação, de aceitação de cliente, de conformidade regulatória ou de atendimento a autoridade tomada pela Instituição Contratante.
- Falhas, congestionamentos, bifurcações, reorganizações ou indisponibilidade de redes de blockchain e de infraestruturas públicas.
- Uso indevido de credenciais decorrente de falha na guarda pelo Usuário Autorizado ou pela Instituição Contratante.



■ Caso fortuito e força maior.

Não há solidariedade entre a E.T.A.NA Custódia, a Instituição Contratante, o Custodiante Qualificado e os demais prestadores, nos termos do art. 265 do Código Civil. A relação entre eles não constitui sociedade, consórcio, empreendimento conjunto ou grupo econômico.



13 Suspensão e encerramento de acesso

A E.T.A.NA Custódia pode suspender, restringir ou encerrar o acesso de Usuário Autorizado ou o acesso técnico da Instituição Contratante nas seguintes hipóteses:

Hipótese	Procedimento
Incidente de segurança, indício de comprometimento de credencial ou risco iminente à integridade da Plataforma	Suspensão preventiva imediata, com comunicação à Instituição Contratante e restabelecimento após a contenção
Uso vedado na forma da Seção 7	Suspensão imediata, com comunicação e apuração
Determinação de autoridade competente ou decisão judicial	Cumprimento nos termos e nos limites da determinação, com comunicação quando legalmente admitida
Descumprimento contratual pela Instituição Contratante	Nos termos e prazos do Contrato-Quadro
Término do vínculo do Usuário Autorizado com a Instituição Contratante	Revogação de credencial, mediante comunicação da Instituição Contratante, que responde pela tempestividade do aviso

A suspensão do acesso técnico não afeta a titularidade de ativos, que não estão sob poder da E.T.A.NA Custódia e permanecem sob a guarda do Custodiante Qualificado, acessíveis à Instituição Contratante nos termos do contrato entre elas celebrado.

Encerrada a relação, aplicam-se as disposições do Contrato-Quadro sobre exportação, devolução e eliminação de dados.

14 Vigência e alterações

Estes Termos vigoram enquanto perdurar o acesso à Plataforma. As alterações são publicadas no sítio institucional com indicação da data de vigência.

Alterações materiais são comunicadas à Instituição Contratante com antecedência mínima de 30 dias, salvo quando decorrentes de determinação legal, regulatória ou de segurança, caso em que a vigência pode ser imediata, com comunicação simultânea. O uso da Plataforma após a entrada em vigor implica aceitação.

Alteração destes Termos não modifica o Contrato-Quadro, cuja alteração depende de instrumento próprio firmado pelas partes.

15 Comunicações

As comunicações relativas à Plataforma são feitas por meio do endereço eletrônico cadastrado, de notificação na própria Plataforma ou dos canais previstos no Contrato-Quadro. Cabe à Instituição Contratante e ao Usuário Autorizado manter os dados de contato atualizados.

16 Lei aplicável e solução de controvérsias

Estes Termos são regidos pelas leis da República Federativa do Brasil.

As controvérsias entre a E.T.A.NA Custódia e a Instituição Contratante são resolvidas na forma da cláusula de solução de controvérsias do Contrato-Quadro, que prevê arbitragem perante a Câmara de Comércio Brasil-Canadá, com sede na cidade do Rio de Janeiro.

Nas hipóteses não abrangidas pela cláusula arbitral, e para as medidas de urgência anteriores à constituição do tribunal arbitral, fica eleito o foro da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro.

17 Disposições gerais



- A tolerância quanto ao descumprimento de qualquer disposição não constitui novação, renúncia ou alteração do pactuado.
- A invalidade de qualquer disposição não afeta as demais, que permanecem em vigor.
- Estes Termos não podem ser cedidos pelo Usuário Autorizado. A cessão pela Instituição Contratante observa o Contrato-Quadro.
- Estes Termos, o Contrato-Quadro e as políticas neles referidas constituem o entendimento integral entre as partes quanto ao objeto, prevalecendo o Contrato-Quadro em caso de divergência.

18 Identificação e contato

Item	Definição
Operadora da Plataforma	Jet Privé Gestora de Fundos Ltda., nome comercial E.T.A.NA Custódia, CNPJ 58.367.528/0001-83
Sede	Praça Olavo Bilac, 28, Cobertura 01, Centro, Rio de Janeiro, RJ, 20041-900
Documento	ETC-COMP-2026/TOU-001, versão 2.0
Vigência	18/07/2026
Versão substituída	Termos de Uso de 09/12/2024
Contato, incidentes e proteção de dados	compliance@etanacustodia.com
Documentos correlatos	Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais; Declaração de Segurança da Informação; Código de Ética e Conduta



Anexo Platform terms of use (English summary)

This annex summarises the Terms for the benefit of international counterparties. It does not replace the Portuguese text, which prevails in the event of any divergence.

Operator and scope. The Platform is operated by Jet Privé Gestora de Fundos Ltda. (CNPJ 58.367.528/0001-83), trading as E.T.A.NA Custódia, Rio de Janeiro, Brazil. These Terms govern technical access to the Platform by institutional clients and their authorised users. They do not constitute a custody, brokerage, payment or foreign exchange agreement, and the Platform is not open to the general public.

Nature of the service. E.T.A.NA Custódia is exclusively a technology provider. It does not provide virtual asset services, financial services or payment services. It does not hold, generate, store or control client cryptographic keys, and neither receives nor moves client assets or funds. Qualified custody is provided by an authorised custodian engaged directly and independently by the client institution. Authorisation and signing of operations occur outside the E.T.A.NA Custódia perimeter.

Regulatory position. E.T.A.NA Custódia does not fall within any of the virtual asset service provider categories under the applicable Brazilian framework, namely intermediation, custody and brokerage, and is not subject to Central Bank authorisation in that capacity. It acts as a contracted third party to an authorised institution. Regulatory obligations arising from regulated activities remain exclusively with the client institution, which makes its own regulatory assessment. E.T.A.NA Custódia does not assume, warrant or attest to the regulatory compliance of third parties.

Access. Access is limited to authorised users credentialled by a client institution, acting as its representatives and not as independent parties. Credentials are personal and non-transferable, multi-factor authentication is mandatory, and the client institution is responsible for credentialling and timely revocation. E.T.A.NA Custódia performs no customer identification, risk classification or acceptance decisions in respect of the institution's end clients.

Precedence. These Terms govern technical access only. Commercial terms, service levels, the responsibility matrix, data protection roles, suspension and termination and the liability regime are set out in the master services agreement, which prevails in the event of any conflict.

Liability. E.T.A.NA Custódia is not liable for acts of the qualified custodian, liquidity providers, financial institutions, fiat ramp operators or other third parties engaged directly by the client institution; for the custody, loss or misappropriation of keys or assets, which are not within its control; for market outcomes or taxation; for trading, client acceptance or regulatory decisions of the client institution; or for blockchain and public infrastructure failures. There is no joint liability among the parties, and their relationship does not constitute a partnership, consortium, joint venture or economic group.

Governing law. Brazilian law. Disputes with the client institution are resolved under the dispute resolution clause of the master services agreement, providing for arbitration seated in Rio de Janeiro. Contact: compliance@etanacustodia.com. Version 2.0, effective 18 July 2026, superseding the version of 9 December 2024.